DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Terça-feira, 15 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 937** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REQUERENTE: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) Nº 01/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024
OBJETO: *"registro de preços visando futuras aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e repartições públicas municipais"*

Vistos,

Trata-se o presente julgamento de requerimento de pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos **Item 22** protocolado pela empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA referente ao pregão eletrônico (portal de compras) nº 01/2024, constantes nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

RELATÓRIO.

O requerente sintetiza em seu requerimento que ocorreram variações significativas nos preços de mercado dos alimentos, impactando diretamente a viabilidade econômica do contrato. A empresa argumenta que a manutenção dos preços inicialmente pactuados impossibilitaria o cumprimento adequado das obrigações contratuais devido ao aumento dos custos de aquisição dos alimentos no mercado. Portanto, a empresa entende que essa situação configura um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justificando o pedido de reequilíbrio para restabelecer a equidade contratual.

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Ocorre, que os itens da ata de registro de preços, sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.

Este é o breve relatório.

DA ANÁLISE.

A empresa requerente anexa como forma de sustentar seus fundamentos notas fiscais à época da licitação e atualmente que demonstram o aumento do devido atual cenário econômico licitado, de forma que só restou à empresa requerer seu reequilíbrio.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 124, trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, estabelecendo que "os contratos administrativos devem assegurar, durante a sua execução, a manutenção das condições efetivas da proposta, admitida a revisão para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento".

A Lei nº 14.133/2021 também prevê mecanismos de reajuste e revisão dos contratos administrativos. O artigo 136 estabelece que "os contratos poderão prever reajustes periódicos dos preços contratados, com base em índices específicos ou setoriais, ou, na sua ausência, em índices gerais, desde que haja previsão expressa no edital e no contrato".

Visto que a ata de registro de preços consta cláusula de reequilíbrio, tal qual, “O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio”.

Ainda, conforme consulta ao site da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, foi constatado que o preço readequado encontra-se dentro do limite estadual de

Município de Ocauçu
Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

comércio de café torrado e moído e ainda verificado o aumento entre o período alegado pelo requerente por meio de publicações nos veículos de imprensa.

Desta forma, os preços serão atualizados no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da presente decisão, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor licitado	Valor reequilibrado
22	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes **500 (quinhentos) gramas**, acondicionados em pacotes aluminizados, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC,de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	R$ 9,50	R$ 13,72

CONCLUSÃO

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, considerando tudo mais que consta nos autos, a Comissão de Licitações conhece o requerimento apresentado pela empresa ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para conceder TOTALMENTE o reequilíbrio econômico financeiro ao item 22 referentes ao pregão eletrônico (portal de compras) nº 01/2024.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Ocauçu, 15 de outubro de 2024.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Equipe de apoio

RODRIGO DA SILVA BASTOS
Agente de contratação

HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio

VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ
Equipe de apoio

ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro

Aviso de Contratação Direta

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa 29.802.706 LILIANNA PRISCYLA DE ALMEIDA LIMA LOBO, inscrita no CNPJ nº 29.802.706/0001-59 para locação de brinquedos infláveis para recreação em comemoração ao dia das crianças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo e referência, no valor global de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

ANA MARIA MARZOLA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 28/2024, em nome de 29.802.706 LILIANNA PRISCYLA DE ALMEIDA LIMA LOBO, inscrita no CNPJ nº 29.802.706/0001-59 no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para locação de brinquedos infláveis para recreação em comemoração ao dia das crianças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Ocauçu/SP, 15 de outubro de 2024.

ANA MARIA MARZOLA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO